

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	139.235.577,00	129.234.421,00	129.136.884,00	99,92	95.102.921,21	73,59	95.102.921,21	73,59	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.107.951.920,00	4.745.850.868,20	4.361.254.290,88	91,90	3.624.841.815,18	76,38	3.476.945.759,71	73,26	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	120.233.817,00	173.801.226,70	152.882.901,06	87,96	130.605.228,29	75,15	125.830.962,32	72,40	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.883.420,00	18.553.082,36	9.615.141,80	51,83	6.304.140,03	33,98	6.053.733,58	32,63	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.340.989,00	29.731.214,53	26.113.546,59	87,83	21.561.576,78	72,52	21.416.707,89	72,03	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.610.502.838,00	2.742.535.181,98	2.388.179.870,62	87,08	2.319.603.794,19	84,58	2.243.772.117,95	81,81	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.993.288.581,00	7.839.835.994,77	7.067.182.634,95	90,14	6.198.019.475,68	79,06	5.959.122.202,66	76,14	

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 20/11/2024. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. De acordo com o Despacho SEF PSEP 6835-2023 (Processo SEF 6833/2023), exarado pelo Secretário de Estado Fazenda, foi determinada a inclusão das despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais de educação e saúde, nas fontes 1500 ou 1540, para fins de apuração dos limites mínimos constitucionais de educação e saúde.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cod. Mat.: 1041538

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 38/2024

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que “Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências”;

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 15152/2024**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e

exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o *caput* deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Anexo Único									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15018/2024	ARMAZÉM	SES	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, AFIM DE POSSIBILITAR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS BÁSICOS A TODOS OS MUNÍCIPIES	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	600.000,00	1/2
SCC 9542/2024	BLUMENAU	SES	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DIGITAL	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DIGITAL PARA AMBULÂNCIAS SAMU	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	100.000,00	1/1

SCC 2570/2024	BLUMENAU	SES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	GARANTIR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS -REMUME	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	150.000,00	1/1
SCC 3211/2024	BOM JESUS	SES	AQUISIÇÃO DE DRONE	AQUISIÇÃO DE DRONE PARA AUXILIAR NO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	1/1
SCC 7795/2024	IBICARÉ	SES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE PARA UBS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE PARA UBS, COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR QUALIDADE E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 5910/2024	VIDAL RAMOS	SES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO ORTOPÉDICO E NEUROLÓGICO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO ORTOPÉDICO E NEUROLÓGICO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SED 98460/2024	URUPEMA	SED	RECURSO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "TRANSFORMA, BRASIL"	RECURSO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "TRANSFORMA, BRASIL"	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	25.000,00	1/1
SCC 9680/2024	URUPEMA	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E AUDIOVISUAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E AUDIOVISUAIS PARA A PROMOÇÃO E INOVAÇÃO DO DE ENSINO	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 325.000,00	300.000,00	1/1
SCC 9544/2023	BOCAINA DO SUL	SDC	AQUISIÇÃO DE KITS DE TRANSPOSIÇÃO	AQUISIÇÃO DE KITS DE TRANSPOSIÇÃO PARA PONTE NA LOCALIDADE DE SANTA ROSA, COM VÃO DE 14MTS	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	120.000,00	1/1
SCC 9933/2024	BRUSQUE	SDC	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO – RUA DJ 042	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO EM SOLO REFORÇADO COM GEOSSINTÉTICO E FACE ELABORADA COM BLOCOS SEGMENTAIS DE CONCRETO.	R\$ 2.600.113,71	R\$ 0,00	R\$ 2.600.113,71	1.300.056,85	1/2
DC 1404/2024	JACINTO MACHADO	SDC	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO COM GABIÕES ÀS MARGENS DO RIO DA PEDRA, NUMA EXTENSÃO DE 260 METROS	R\$ 1.255.476,84	R\$ 0,00	R\$ 1.255.476,84	627.738,42	1/2
SCC 6709/2024	PORTO UNIÃO	SDC	PROJETO CONCEITUAL PARA CONSTRUÇÃO DE DIQUES PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES	PROJETO CONCEITUAL PARA CONSTRUÇÃO DE DIQUES PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES	R\$ 215.000,00	R\$ 697,22	R\$ 215.697,22	215.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
SCC 14987/2024	ÁGUAS MORNAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE 333,80 METROS DA RUA "ESTRADA GERAL MORRO DO GARCIA 1 ETAPA 2" E PAVIMENTAÇÃO DA "RUA DA FIGUEIRA TRECHO 1" NA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ DA FIGUEIRA EM ÁGUAS MORNAS.	R\$ 306.700,00	R\$ 81.979,38	R\$ 388.679,38	306.700,00	1/1
SCC 9538/2024	BLUMENAU	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O ALTO RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 15147/2024	BOM JARDIM DA SERRA	SETUR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 150.000,00	R\$ 95.500,00	R\$ 245.500,00	150.000,00	1/1
SCC 3802/2024	BRUNÓPOLIS	SEMAE	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE COLÔNIA HEMPEL	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 18846/2023	CAPINZAL	PC	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE CAPINZAL	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE CAPINZAL	R\$ 3.006.650,78	R\$ 0,00	R\$ 3.006.650,78	1.503.325,39	1/2
SCC 17254/2023	CERRO NEGRO	SEMAE	OBRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	OBRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR	R\$ 250.000,00	R\$ 78.527,87	R\$ 328.527,87	250.000,00	1/1
SCC 1989/2024	CORONEL MARTINS	SAR	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1

SCC 8560/2023	GRAVATAL	SIE	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, NAS LOCALIDADES: ESTRADA GERAL DA LOMBA, ESTRADA GERAL DA ILHOTA, ESTRADA GERAL DA INDAIAL, ESTRADA GERAL SÃO MIGUEL, BAIRRO BELA VISTA I, BAIRRO BELA VISTA II, BAIRRO TIRADENTES, RODOVIA SC 435(REF. VIRTUAL, BRUNEL, VILA MACHADO, RÓTULA CENTRO), CENTRO	R\$ 100.000,00	R\$ 7.250,00	R\$ 107.250,00	100.000,00	1/1
SCC 8451/2024	GRAVATAL	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PARQUE COBERTO	CONSTRUÇÃO DE PARQUE COBERTO NA CEI ZILDA LUCK SILVEIRA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 8819/2024	LEOBERTO LEAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA GERAL	PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DOS OVOS, ESTRADA GERAL QUE DÁ ACESSO AO NÚCLEO ESCOLAR RIBEIRÃO DOS OVOS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 9685/2024	LEOBERTO LEAL	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 16655/2023	PALMA SOLA	FESPORTE	PISTA PUMPTRACK	CONSTRUÇÃO PISTA PUMPTRACK, ESTÁDIO MUNICIPAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 9834/2024	PASSO DE TORRES	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PAVER DA RUA DO LINGUADO – BAIRRO PARAÍSO	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO COM PAVER DA RUA DO LINGUADO – BAIRRO PARAÍSO COM EXTENSÃO DE 280 METROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 14932/2024	PAULO LOPES	SAR	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª AGROPOLO.	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA 4º AGROPOLO- FEIRA AGROPECUÁRIA DE PAULO LOPES, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MAIO DE 2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 9244/2023	PRAIA GRANDE	SIE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (EM HORAS) DE MÁQUINA PESADA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PARA DESASSOREAMENTO DOS RIOS: CANOAS EXT. DE 500MTS, PAVÃO EXT. DE 100MTS, MAMPITUBA EXT. DE 100MTS, FACÃO EXT. DE 100MTS, MALACARA EXT. DE 100MTS, MOLHA COCO EXT. DE 150MTS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 5486/2024	QUILOMBO	SIE	EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, INICIANDO NO ACESSO NORTE SANTO GRIGOL (BAIRRO COOPER) ATÉ O KM 52 DA RODOVIA SC 157, TOTALIZANDO 966M²	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 14974/2024	RANCHO QUEIMADO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA EFICIENTE DE DRENAGEM PLUVIAL E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRECHO DE ACESSO AO MIRANTE DA BOA VISTA. A INTERVENÇÃO CONTEMPLA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO NO TRAJETO ATÉ O MIRANTE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TURÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	1.000.000,00	1/3
SCC 7516/2024	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ESPAÇO DE LAZER	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NUMA EXTENSÃO DE 1.250 METROS LINEARES E ESPAÇO DE LAZER (PARQUINHO E ACADEMIAS) NO BAIRRO SANTANA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 13420/2024	SÃO JOAQUIM	SETUR	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DO “NATAL LUZES DE JOAQUIM 2024”	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DO “NATAL LUZES DE JOAQUIM 2024”	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1

SCC 15095/2024	SÃO JOAQUIM	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS	CONTRATAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 9570/2024	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	APOIO FINANCEIRO DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL ETEL-VIANA ANA VIAN, VIA QUE LIGA A COMUNIDADE DA LINHA SANTA CATARINA. ESTRADA ETEL-VIANA VIAN, TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE LINHA SANTA CATARINA AO MOTO CLUBE SÃO MIGUEL. COM EXTENSÃO 910,00 METROS	R\$ 500.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 850.000,00	500.000,00	1/1
SCC 2378/2024	SUL BRASIL	SAS	MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	EFETUAR MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA NOVA APARECIDA, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO MESMO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO NOVO LOTEAMENTO SÃO ROQUE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 4995/2024	TANGARÁ	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA EXTENSÃO DE 340,00 M2, NA LINHA LINO, DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 2.553.915,23	R\$ 89.483,70	R\$ 2.643.398,93	1.276.957,61	1/2
SEF 2133/2022	TUBARÃO	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU MANOEL DA SILVA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU MANOEL DA SILVA	R\$ 3.728.802,97	R\$ 0,00	R\$ 3.728.802,97	1.242.934,32	1/3
SCC 8821/2024	TURVO	SAS	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (SEMAS)	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 9578/2024	XANXERE	SIE	MELHORIAS DO PASSEIO E CERCAMENTO DA EMEB NERY GIACHINI	EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS DO PASSEIO E CERCAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NERY BARBOSA GIACHINI, LOCALIZADA NA RUA GUANABARA 2637, BAIRRO JOÃO WINCKLER	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 9026/2024	XANXERE	SIE	PROLONGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA TAXIWAY DO AEROPORTO MUNICIPAL JOÃO WINCKLER	EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PISTA DE TAXIWAY NO AEROPORTO MUNICIPAL EM CONCRETO ASFÁLTICO, COM ÁREA APROXIMADA DE 2.700,00M², VISANDO ATENDER A AMPLIAÇÃO E ÁREA DE HANGARES, MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MELHORAR A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 610.000,00	300.000,00	1/2
Fonte de Recursos 1.501.261									

Cod. Mat.: 1042126

PORTARIA Nº 317/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.605.358,39.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00737, de novembro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 17695/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 21.605.358,39 (vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17695/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2024AN000737			
Órgão	Pública	16000	Secretaria de estado da Segurança		
UO	16020	Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)	Código	F.R.*	N.D.**
Subtotal	UO	16084	Código	F.R.*	N.D.**
Subtotal	UO	16097	Código	F.R.*	N.D.**
Subtotal	UO	16099	Código	F.R.*	N.D.**

16099		Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF)			
Subtotal	Órgão	27000	Código	F.R.*	N.D.**
Subtotal	Órgão	44000	Código	F.R.*	N.D.**
Subtotal	Órgão	45000	Código	F.R.*	N.D.**